

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Schroeder – COMDIS**  
**Lei de criação nº 1.527/2006 e Regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.424/2019**

**Edital 02/2023 de Convocação das Entidades não governamentais para a Assembleia de Escolha de seus representantes no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Schroeder - COMDIS.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Schroeder- COMDIS, no uso de suas atribuições, na forma da Lei Municipal nº 1.527/2006, convoca os Órgãos Não Governamentais e os Idosos para a Assembleia de escolha de seus representantes no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Schroeder - COMDIS, para mandato de dois anos **(2023-2025)**, nos seguintes termos:

**1. O Fórum de escolha será realizado no dia 17 de outubro de 2023, às 8h, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, na sala de reuniões do CREAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado a Rua Guilherme Piske, nº 151, Centro Norte, Schroeder/SC.**

2. A escolha dos representantes se dará conforme disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.424/2019, para os seguintes segmentos:

**2.1 Representante de Entidade Religiosa**, cabendo uma vaga para suplente, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Estatuto da Entidade;
- b) Ofício indicando seu representante para Assembleia de Escolha dos Conselheiros, assinado pelo presidente;
- c) Declaração formal de funcionamento regular da Entidade, assinado por um membro da sua diretoria;
- d) Cópia da carteira de identidade do representante;
- e) Comprovante de residência do representante (talão de água, luz, telefone).

3. Poderão participar com direito a voto e a serem votados todos os representantes de Órgãos Não Governamentais e Idosos que se credenciarem até às 8h, do dia 17 de outubro de 2023, no mesmo local da Assembleia.

4. Na ausência de qualquer um dos segmentos referidos, a Assembleia poderá substituir a representação a seu critério.

5. O processo de escolha se dará de acordo com Regimento Interno a ser aprovado pelos presentes na própria Assembleia.

Schroeder, 12 de setembro de 2023.

**Reinaldo Valkinir**  
Presidente do COMDIS